



CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES	
RESOLUÇÃO 299 DE 19/11/2025	
Item 27	
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO	
Demonstrativo de atendimento ao limite de gastos com pessoal estabelecido no art. 29-A, §1º da CF de 1988	
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	5.335.623,01
1.1. Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2. Salário Família	-
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	5.179.623,01
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5. Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	-
1.6. Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.7. Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94.00)	-
1.8. Verba de Representação do Presidente (3.3.90.93.00)	156.000,00
2. Deduções	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
Inativos e Pensionistas	-
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	5.335.623,01
4. Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	8.060.873,62
4.1 Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2021 (art. 29-A, caput)	8.060.873,62
4.2 Orçamento aprovado para a Câmara - LOA nº 4.451/2020	23.880.000,00
Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	66,19%
Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%